



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 031/2023
Entrada na Comissão: 14/03/2023
Origem: Executivo
Relator: Ed Afonso

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que concede revisão geral anual no âmbito do Poder Executivo Municipal, contendo a integralidade do índice apurado no período compreendido entre março do ano anterior e fevereiro do ano corrente.

Sob o ponto de vista legal encontra-se em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 5.787/2016 referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37, da CF/88.

Sala das Comissões

Assim, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

14/03/2023

Relator.